



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS / COMARCA DE GOIANÁPOLIS

**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS, INTERDIÇÃO E TUTELAS**
CNPJ nº56.795.659/0001-36

Avenida João Vargas Sobrinho, Qd.25, Lt.07, Setor Hamaoka,
CEP:75170-000, Telefone / WhatsApp: (62) 9 9637-4671
E-mail: cartoriogps@hotmail.com

ANNA NARLLA VARGAS CARRIJO DA SILVA
Oficial Respondente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 029371.2.0008754-65

Certifico a requerimento verbal de parte interessada que revendo o Livro 2, de Registro Geral, deste Registro Imobiliário, e dele encontra-se como segue **Matrícula nº8.754**: Imóvel: **Lote 06 da quadra 11**, situado no Loteamento denominado Porto Nobre, coma a área de 200,00m², medindo 10,00 metros de frente para a Rua PN 03; 10,00 metros de fundo com o lote 25; 20,00 metros pelo lado direito com o lote 07 e 20,00 metros do lado esquerdo com o lote 05. Procedências: R2-8297, livro 02, deste Registro Imobiliário. Proprietária: **Royalle Empreendimentos Engenharia e Construção Ltda.**, CNPJ.nº6.726.368/0001-71, com sede na Avenida Senados José Lourenço Dias, nº674, Qd.04, Lt.05, Centro, Anápolis-GO., representada legalmente por Drº Márcio Aurélio Corrêa, brasileiro, empresário, casado, CI.nº4253591-DGPC-GO, CPF.nº995.619.481-68, residente e domiciliado à Rua Padre Castelli, Qd.54, Lt01, Aptº.804, Bairro Jundiaí, cidade de Anápolis-GO. Dou fé. Goianápolis, 13 de novembro de 2013. Sub-Oficial: D.A.P.S.Sanhes.

R1-8754: Nos termos da Escritura pública de Compra e Venda do Tabelionato de Notas da Comarca de Leopoldo de Bulhões, lavrada no livro 69, às fls.045/046vº, datada de 29/10/2013, pela Escrevente Autorizada Maria Raquel Caetano, **Wanderson Alves da Silva**, CInº30789139-DGPC-GO, CPFnº897.962.501-44, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado à Rua Cruzeiro do Sul, Qd.36, Lt.01, Jardim Alvorada, Anápolis-GO, adquiriu por compra de **Royalle Empreendimentos Engenharia e Construção Ltda.**, acima qualificada, o imóvel constante da matrícula supra, pelo valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Dou fé. Goianápolis, 13 de novembro de 2013. Sub-Oficial: D.A.P.S.Sanhes.

R2-8.754: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário (emitida nos termos da Lei nº10.931/2004) – CCB: 876956, datada de 05/12/2.013, Modalidade da Operação: Empr. Pessoal/Capital de Giro, Valor: **R\$175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais), em favor da **C.C. Livre Admissão do Centro Norte GO UNICRED Centro Norte Goiano, doravante denominada simplesmente COOPERATIVA**, CNPJnº02.282.709/0001-52. A presente Cédula é emitida pelo prazo de 2191 dias, **vencendo-se em 05/12/2.019**, ocasião em que o débito deverá estar integralmente liquidado. Figurando como emitente **WANDERSON ALVES DA SILVA**, CPFnº897.962.501-44; e ainda como Garantidor Hipotecário **WANDERSON ALVES DA SILVA**, CPFnº897.962.501-44. Em garantia da dívida oriunda deste instrumento, o emitente e garantidor hipotecário supra descrito, constituiu em favor da **COOPERATIVA hipoteca em primeiro grau** e sem concorrência de terceiros o imóvel constante do R1-8.754 supra. Todas as cláusulas e condições, ficam fazendo parte indivisível deste Registro, bem como desta certidão. Dou fé. Goianápolis, 06 de dezembro de 2.013. Sub Oficiala: D.A.P.S.Sanches.

Av3-8.754: Procede-se a presente averbação com base nos termos da Baixa de Hipoteca em Primeiro Grau, datada de 28/10/2019, assinada pelos procuradores da **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Norte Goiano - SICOOB Unicentro Norte Goiano** – Sra. Angélica Araújo Diniz e Sr. Diego Augusto de Sousa Lima, Agencia de Anápolis-GO, para constar que autoriza a baixa de hipoteca em primeiro grau na propriedade do R2-8.754 supra, referente ao



876956 ali constantes. Fica, portanto, cancelado o gravame referido. Dou fé. Goianápolis, 30 de setembro de 2019. Oficial Respondente: D.A.P.S.Oliveira

Valide aqui este documento

R5-8.754- Procede-se a presente averbação nos termos do Requerimento, datado de 24/09/2021, encaminhado a este Serventia por com **Wanderson Alves da Silva**, brasileiro, nascido em 02/08/1980, corretor, portadora da CI nº3786139-PC-GO e do CPF nº897.962.501-44, filho de José Nunes da Silva e Terezinha Alves da Silva, email: wandersoncomercialimoveis@gmail.com, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **Elisana Guerino Ribeiro**, brasileira, nascida em 08/01/1983, fisioterapeuta, portadora da CI nº4581462-DGPC-GO e CPF nº000.565.321-56, filha de Edval Rocha Ribeiro e Nadir Guerino Ribeiro, email: elisana.fisio@gmail.com, residentes e domiciliados em Rua das Bromélias, Qd.10 Lt.09, Residencial Portal das Flores, nesta cidade, para constar a retificação do RG de Wanderson Alves da Silva, onde consta na R1-8.753 erroneamente: CInº30789139-PC-GO, passará a constar o correto: **CInº3786139-PC-GO**; E ainda alteração de seu estado civil, nos termos da Certidão de Casamento, datada de 12/01/2018, realizado no dia 12/01/2018, matriculado sob nº024901 01 55 2018 2 00131 091 0028836 13, com o regime adotado: comunhão parcial de bens, onde os nubentes não alteraram o nome. Goianápolis, 30 de setembro de 2021. Oficial Respondente: D.A.P.S.Oliveira.

R5-8.754- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, do Cartório 1º Ofício Tabelionato de Notas da Comarca de Pontalina-GO, livro 149, fls.149/151v, datada de 01/09/2021, assinada pela Tabeliã Leidiana Bizarro Tinoco Caetano, na qual **Alexandra Alves da Silva**, brasileira, divorciada declarando não possuir qualquer relacionamento que caracterize união estável nos termos da Lei 9.278/96, comerciante, nascida aos 22/04/2002, natural de Abadiânia-GO, filha de José Nunes da Silva e Terezinha Alves da Silva, portadora da Identidade nº 3729975-2º Via DGPC/GO, expedida em 02/08/2002, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.215.161-31, endereço eletrônico: Alexandra.alves2204@gmail.com, residente e domiciliada á Rua Cruzeiro do Sul, Quadra 36, Lote 01, Jardim Alvorada, Anápolis/GO e neste ato representada por sua procuradora Danielle Verissimo da Silva, brasileira, solteira e declarando não possuir qualquer relacionamento que caracterize união estável nos termos da Lei 9.278/96, advogada, nascida aos 29/07/1994, natural de Anápolis/GO, filha de Francinaldo Alves da Silva e Gislene Verissimo Machado, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05855522490 DENATRAN/GO, expedida em 24/01/2018, onde consta a CI nº 5800085 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.979.071-25, endereço eletrônico: danielledasilva07@hotmail.com, residente e domiciliada á Rua Cruzeiro do Sul, Quadra 36, Lote 01, s/n, Jardim Alvorada, Anápolis/GO; adquiriu por compra de Wanderson Alves da Silva, brasileiro, administrador, nascido aos 02/08/1980, natural de Anápolis /GO, filho de José Nunes da Silva e Terezinha Alves da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00606790400 DETRAN/GO, expedida em 17/07/2017, válida 05/07/2022, onde consta a Identidade nº 3786139 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 897.962.501-44, endereço eletrônico: wandersoncomercialimoveis@gmail.com, casado sob a matrícula 024901 01 55 2018 2 00131 091 0028836 13, certidão do registro expedida e trasladada em 12/01/2018, conforme certidão expedida em pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Anápolis/GO, sob o regime de comunhão parcial de bens com Elisana Guerino Ribeiro, brasileira, fisioterapeuta, nascido aos 08/01/1983, natural de São Paulo-SP, filho de Edval Rcha Ribeiro e Nadir Guerino Ribeiro, portador da Identidade nº 4581462-2º via PC-GO, expedida em 22/05/2018, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.565.321-56, endereço eletrônico: elisana.fisio@gmail.com, residentes e domiciliados na Rua das Bromélias, Quadra 10, Lote 09, s/n, Residencial Portal das Flores, Goianápolis/GO; o imóvel constante da R1-Av4-8.754 supra, avaliado pelo preço certo e ajustado de R\$32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais) . Foram apresentados no ato da Escritura as Certidões Negativas: Estadual, Federal, Trabalhista, Municipal e Cível, bem como feita a Pesquisa na Central de Indisponibilidade, a qual resultou negativa. Foi apresentado no ato do Registro o ITBI quitado conforme DUAM 253557. Dou fé. Goianápolis, 30 de setembro de 2021. Oficial Respondente: D.A.P.S.Oliveira.

R6 – 8.754- Protocolo: 26132. Selo digital: 02902401222977825430015. Goianápolis, 30/01/2024 (trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro). **COMPRA E VENDA.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Cartório Ofício de Notas, da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás, às folhas n.º 133f/134f do Livro n.º 157, sob protocolo nº 3.785, aos



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HR3CS-Z9DZ5-GW7VR-RKH3M>

7/01/2024 (dezesete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro), o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente, **ALEXANDRA ALVES DA SILVA**, brasileira, divorciada e declarou não possuir nenhum relacionamento que configure união estável, responsabilizando civil e criminalmente por esta declaração, construtora, nascida aos 22/abril/1974, natural de Abadiânia/GO, filha de José Nunes da Silva e Terezinha Alves da Silva, portadora da identidade nº 3729975 - 2ª via SSP/GO expedida em 19/05/2022, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.215.161-31, endereço eletrônico: alexandra.alves2204@gmail.com, residente e domiciliada à Rua Cruzeiro do Sul, Quadra 36, Lote 01, Jardim Alvorada, Anápolis/GO; aos adquirentes, **SEBASTIÃO VITOR DA SILVA**, brasileiro, aposentado, nascido aos 07/fevereiro/1947, natural de TAPIRAI-MG, filho de Antonio Jose da Silva e Almerinda Maria de São Jose, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03539386279 DENATRAN/GO, onde consta a Identidade nº 340590 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.779.736-49, endereço eletrônico: não informado, casado sob o regime de comunhão universal de bens em data de 30/julho/1966, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento expedida pelo CRC de Carmo do Rio Verde-GO, do Livro B-07 às fls. 86 V sob o nº 1.270 com **ILDA DA SILVA CINTRA**, brasileira, aposentada, nascida aos 09/dezembro/1948, natural de Nerópolis-GO, filha de João Antunes Cintra Filho e Maria Antunes da Silva, portadora da Identidade nº 5043228 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.371.451-03, endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Rua PN-03, Q.11, L.07, Residencial Porto Nobre, Goianápolis/GO; pelo valor certo e ajustado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) recolhido em 30/01/2024, deduzido 3% do valor fiscal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme DUAM autenticado mecanicamente n.º 283347. Dou fé. Goianápolis, 06/02/2024 (seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro). A Oficial Respondente. Márcia Maria da Silva Costa Teixeira. Emolumentos: R\$697,07. Taxa Judiciária: R\$18,87. Fundos: R\$ 148,12. ISS: R\$27,88.

Av7 - 8.754- Protocolo: 26132. Selo digital: 02902401222977825430015. Goianápolis, 30/01/2024 (trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro). **CADASTRO MUNICIPAL** - Procede-se a presente averbação, conforme Boletim de Informações Cadastrais do Imóvel, emitido pela Prefeitura Municipal de Goianápolis, GO, o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de Goianápolis, GO sob o nº 001.028.0011.0006.0001. Tudo conforme documentos arquivados nesta Serventia. Dou fé. Goianápolis, 06/02/2024 (seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro). A Oficial Respondente. Márcia Maria da Silva Costa Teixeira. Emolumentos: R\$39,98. Taxa Judiciária: R\$18,87. Fundos: R\$8,49. ISS: R\$1,20.

R8 - 8.754 - Protocolo: 26796. Selo digital: 02902406113058428920002. Goianápolis, 19/06/2024 (dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro). **COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH-Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual- CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, n.º **8.4444.3433836-3**, expedido pela Caixa Econômica Federal, aos 11/06/2024, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente, **SEBASTIAO VITOR DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 07/02/1947, aposentado exceto funcionário público, filho de: Almerinda Maria de São Jose e Antonio Jose Da Silva, e-mail: tiaovitor07021947@gmail.com, portador(a) de Carteira de Identidade nº 66277973649, expedida por Secretaria de Segurança Pública/GO em 30/01/2024 e do CPF 662.779.736-49, casado(a) no regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **ILDA DA SILVA CINTRA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 09/12/1948, aposentado exceto funcionário público, filho de: Maria Antunes Da Silva E Joao Antunes Cintra Filho, e-mail: tiaovitor07021947@gmail.com, portador(a) de Carteira de Identidade nº 01737145103, expedida por Secretaria de Segurança Pública/GO em 30/01/2024 e do CPF 017.371.451-03, residentes e domiciliados em Rua Girassol, 75, Jd Primavera em Jaragua/GO; ao adquirente: **JOAO PAULO ALVES SANTOME**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/01/1998, proprietário de microempresa, filho de: Edinele Delvina Neto Santome e Domingos de Padua Santome, e-mail: jpalvessantome@outlook.com, portador(a) de Carteira de Identidade nº 6181090, expedida por Secretaria de Segurança Pública/GO em 22/07/2014 e do CPF 706.154.311-60, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Dra Ivanilde Machado, Qd 10 Lt 01, Vitória em Goianápolis/GO; pelo valor certo e ajustado de R\$284.000,00 (duzentos e oitenta e



Valide aqui este documento

mil reais), composto pela integralização dos seguintes valores: Financiamento Caixa: 104,05 (cento e oitenta e cinco mil, cento e quatro reais e cinco centavos). Recursos próprios: R\$98.895,95 (noventa e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis no valor de R\$1.011,18 (um mil e onze reais e dezoito centavos), deduzido 3% do valor fiscal de 33.706,00 (trinta e três mil, setecentos e seis reais), recolhido em 18/06/2024 conforme DUAM nº 284767 autenticado mecanicamente. As demais condições constantes do título ficam arquivadas neste Serviço Registral. Dou fé. Goianápolis, 26/06/2024 (vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro). A Oficiala Respondente: Márcia Maria da Silva Costa Teixeira. Emolumentos: R\$1.176,65. Taxa Judiciária: R\$18,87. Fundos: R\$250,03. ISS: R\$47,07.

R9 - 8.754 – Protocolo: 26796. Selo digital: 02902406113058428920002. Goianápolis, 19/06/2024 (dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH- Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual- CCFGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, nº **8.4444.3433836-3**, expedido pela Caixa Econômica Federal, aos 11/06/2024, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo devedor fiduciante, **JOAO PAULO ALVES SANTOME**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/01/1998, proprietário de microempresa, filho de: Edinele Delvina Neto Santome e Domingos De Padua Santome, e-mail: jpalvessantome@outlook.com, portador(a) de Carteira de Identidade nº 5181090, expedida por Secretaria de Segurança Pública/GO em 22/07/2014 e do CPF 706.154.311-60, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Dra Ivanilde Machado, Qd 10 Lt 01, Vitória em Goianápolis/GO; ao credor fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ALÍPIO MARCIO FELICIANO MORBECK, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 16/09/1972, economiário, portador da carteira nacional de habilitação número 02017139334, expedida por DETRAN/GO em 23/09/2019 e do CPF 774.242.981-00, conforme Substabelecimento de Procuração, lavrado no livro 00021-S, às folhas 168/169, protocolo 0000290 em 10/05/2024, do Cartório DEL FIACO 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, nos termos do Substabelecimento de Procuração, lavrado no livro 21-S, as folhas 024/025, protocolo 0000290 em 03/05/2024, do Cartório DEL FIACO 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, oriundos do Substabelecimento de Procuração lavrado no livro 3597-P, as folhas 140/141, em 18/04/2024, cujos poderes são oriundos do Instrumento Público de Procuração lavrado no livro 3583-P, as folhas 079/080, em 17/11/2023, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal, doravante denominada CAIXA; para garantia de dívida no valor de R\$185.104,05 (cento e oitenta e cinco mil, cento e quatro reais e cinco centavos). Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Origem dos recursos: FGTS. Modalidade: aquisição de imóvel novo. Enquadramento: SFH. Prazo total (meses): 373. Amortização (meses): 360. Construção (meses): 13. Taxa de juros Sem desconto: Nominal% (a.a.) – 8.1600. Efetiva% (a.a.) – 8.4722. Nominal e Efetiva % (a.m.) – 0.6800. Taxa de Juros Com desconto: Nominal% (a.a.) – Não se aplica. Efetiva% (a.a.) – Não se aplica. Nominal e Efetiva % (a.m.) - Não se aplica. Taxa de Juros Com Redutor de 0,5%: Nominal% (a.a.) Não se aplica. Efetiva% (a.a.) Não se aplica. Nominal % (a.m.) e Efetiva % (a.m.) – Não se aplica. Taxa de Juros Contratada: Nominal% (a.a.) – 8.1600. Efetiva% (a.a.) – 8.4722. Nominal e Efetiva% (a.m.) - 0.6800. Vencimento do primeiro encargo mensal: 10/07/2024. As demais condições constantes do título ficam arquivadas neste Serviço Registral. Dou fé. Goianápolis, 26/06/2024 (vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro). A Oficiala Respondente: Márcia Maria da Silva Costa Teixeira. Emolumentos: R\$1.176,65. Taxa Judiciária: R\$18,87. Fundos: R\$250,03. ISS: R\$47,07.

Av10 - 8.754 - Protocolo: 28.203. Selo digital: 02902601165940925430000, datado de 16/01/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Proceda-se à presente averbação, atendendo o requerimento firmado em 01/09/2025, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor



Valide aqui
este documento

banco Sul, Quadra 04, Lotes 3/4 Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, apresentada por Milton Fontana, para consignar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$287.614,25 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, retro qualificada, considerando que o devedor fiduciante: **JOAO PAULO ALVES SANTOME**, retro qualificado; **após intimação realizada no dia 25/02/2025, às 17:25 horas, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH- Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual- CCFGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, nº **8.4444.3433836-3**, aos 11/06/2024, registrado sob R9 retro, junto ao credor, “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia e que aqui se encontra arquivado. **Consigna-se finalmente que o fiduciário deverá promover público Leilão para a alienação do imóvel, no prazo de 60 dias, em conformidade com o disposto no art. 27, da Lei nº 9.514/97.** Foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, no valor de R\$ 4.314,21 (quatro mil, trezentos e quatorze reais e vinte e um centavos) recolhido em 29/08/2025, deduzido 3% do valor fiscal de R\$287.614,25 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), conforme DUAM autenticado mecanicamente nº 302568. Emolumentos: R\$ 1.032,31. Taxa Judiciária: R\$ 00,00. Fundos: R\$ 219,36. ISS: R\$ 41,29. Dou fé. Goianópolis, 22/01/2026 (vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis). A Oficial Respondente, Anna Narlla Vargas Carrijo da Silva.

O referido é verdade e dou fé.
Goianópolis-GO, 22 de janeiro de 2026.

ANNA NARLLA VARGAS CARRIJO DA SILVA
Oficial Respondente

Emolumentos: R\$ 92,79 Taxa Judiciária: R\$ 19,17
ISS: R\$ 3,71
Fundos Estaduais 39%: R\$ 22,51 Total: R\$ 138,18

	PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS Selo Eletrônico de Fiscalização SELO DIGITAL: 02902601213103634420009 Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br	
---	---	---